

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 118/2021

TEOR DO PEDIDO

Os Vereadores que esta subscreve, de acordo com o artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e após deliberação do Nobre Plenário, apresentam o seguinte pedido de providências:

Pedido de Providência: Dispõe sobre a criação da "CLÍNICA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS" e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A Clínica Municipal de Recuperação de Dependentes Químicos deverá ser acompanhada pelo poder Executivo com o acompanhamento de uma equipe multidisciplinar de vários especialistas nessa área objetivando por finalidade o tratamento e a recuperação de jovens e adultos dependentes em "crack", álcool e outras drogas que causem dependência química, abaixo segue algumas considerações para a implementação desta lei:

Considerando a necessidade de uma constante adequação da legislação, notadamente nos aspectos de saúde pública, inserção social e cidadania;

Considerando que a dependência química, além de ser um problema de saúde pública gera sérios transtornos a família, a sociedade e a segurança pública;

Considerando que o uso de drogas quer sejam elas: lícitas ou ilícitas geram enormes transtornos a sociedade;

Considerando o aumento significativo de usuário de drogas, em especial de "Crack" em nosso Município;

Considerando que os usuários e dependentes de drogas, tem sido responsáveis por graves distúrbios familiares;

Considerando o nível sócio econômico de nossa população, em sua maioria de baixa renda, com rendimento inferiores as necessidades para custear um tratamento condizente com a necessidade;

Considerando que um dos fatores de maior carência para reabilitação do dependente químico, é a ociosidade, decorrente da falta de uma política de reinserção na sociedade e no mercado de trabalho.

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

Considerando que a ociosidade e a falta de perspectiva e oportunidade de trabalho; são responsáveis pela grande maioria dos reabilitados em retornarem ao vício;

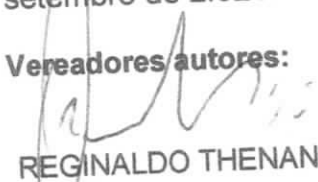
Considerando que o mesmo de forma velada, a sociedade e o mercado de trabalho estabelecem barreiras e preconceitos aos dependentes químicos;

Considerando que a reabilitação dos dependentes, esta vinculada a sua reinserção social na comunidade e no mercado de trabalho, recuperando dessa forma a plenitude da sua cidadania, sem os quais, o tratamento não produzirá os efeitos mínimos necessários para a recuperação;

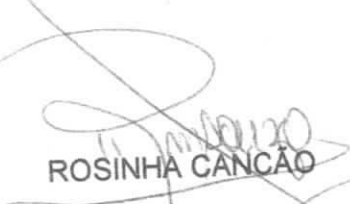
A proposta estabelece também que o Município deverá adotar várias medidas preventivas com o fim de evitar que pessoas não iniciem no mundo das drogas, como por exemplo, a retirada de jovens em situação de risco das ruas e o incentivo na prática de esportes com grupos especializados. A criação dessa Clínica Municipal trará inúmeros reflexos positivos à sociedade, uma vez que vidas serão poupadas, os índices de criminalidade serão menores e quem ganha com isso, sem nenhuma dúvida, é a população. É necessário que a gente tome a iniciativa de minimizar esse grave problema que vem tomando proporções assustadoras a cada dia, se tratando também de um aspecto que envolve a segurança pública, na qual devemos assegurar a todos os moradores o direito de viver bem, com segurança e paz. O Poder Público tem a obrigação de tomar medidas eficazes para impedir o crescimento assustador desta epidemia das drogas. Portanto, venho nesta oportunidade, solicitar o apoio de meus colegas de legislatura da presente proposta.

Plenário Vereador Antônio Firmino de Souza aos 09 do mês de setembro de 2.021.

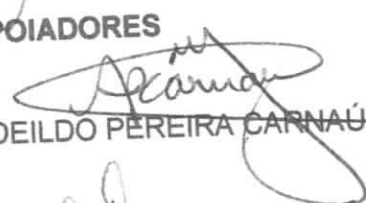
Vereadores autores:


REGINALDO THENAN

E


ROSINHA CÂNCÃO

APOIADORES


ADEILDO PEREIRA CARNAÚBA


CARLOS ENEIA FERREIRA


MANOEL DO RECICLÁVEL


SUZETE BOIAN